

Documento Formalização de Demanda – DFD – 016/2025**Aquisição de bens/serviços/obra/locação**

(Operação realizada no Sistema Contábil quando já houver licitação)

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/locação/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta Administração, no tocante ao fornecimento de **Produtos da Agricultura Familiar, tendo em vista a Resolução Sesam/MDS nº 191 de 29 de agosto de 2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e atendimento da Lei Municipal nº 3.174/2017 pelo Fundo Municipal de Assistência Social** em conformidade com a Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o Decreto n.º 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Resolução nº 2-GGALIMENTA, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, portaria 191 de 29 de agosto de 2025 e pelo Termo de Adesão Alimenta Brasil nº 01366/2022 :

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
01	JERIMUM , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100
02	ACEROLA , DE BOA QUALIDADE. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO, ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100
03	ALFACE LISA FRESCO , VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	UNIDADE	1.500
04	BANANA-DA-TERRA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE BEM DESENVOLVIDA, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, ÍNTEGRA E FIRME, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, RACHADURAS, AMASSAMENTOS OU OUTROS DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DECORRENTES DO MANUSEIO, ACONDICIONAMENTO OU TRANSPORTE, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	220
05	BANANA PRATA DE PRIMEIRA , EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E	KG	300

	TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.		
06	BATATA DOCE FRESCA , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	7.354
07	CEBOLA BRANCA SECA , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	5.000
08	CEBOLINHA FRESCA , VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	UNIDADE (molho)	1.200
09	CENOURA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE BEM DESENVOLVIDA, FIRME, ÍNTEGRA E COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, ISENTA DE BROTAÇÕES, RACHADURAS, PODRIDÕES, DEFORMAÇÕES OU QUAISQUER DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, ACONDICIONAMENTO OU TRANSPORTE, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	5.000
10	CHUCHU FRESCO , VERDE CLARO, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	1.000
11	COENTRO FRESCO , VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	UNIDADE (molho)	1.199
12	GOIABA DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	420
13	QUEIJO COALHO , DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONSISTÊNCIA FIRME E HOMOGÊNEA, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, RACHADURAS, ESTUFAMENTOS OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	200
14	MAMÃO HAVAI , DE BOA QUALIDADE. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO,	KG	1000

	ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		
15	MELÂNCIA MADURA, SEM RACHADURAS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	KG	2.000
16	OVO CAIPIRA, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, COM CASCA LIMPA, SECA E RESISTENTE, SEM TRINCAS, QUEBRAS OU SUJIDADES, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, ORIUNDO DE MANEJO ADEQUADO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	BANDEJA	1000
17	PIMENTÃO FRESCO, VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	500
18	TOMATE FRESCO, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	5.000
VALOR TOTAL			R\$ 224.998,08

1) Finalidade: Fornecimento de **Produtos da Agricultura Familiar, tendo em vista a Resolução Sesan/MDS nº 191 de 11 de agosto de 2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e atendimento da Lei Municipal nº 3.174/2017 pelo Fundo Municipal de Assistência Social e** em conformidade com a Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o Decreto n.º 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Resolução nº 2-GGALIMENTA, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, portaria 191 de 29 de agosto de 2025 e pelo Termo de Adesão Alimenta Brasil nº 01366/2022.

2) Justificativa: Atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, no tocante aos produtos da AGRICULTURA FAMILIAR, tendo em vista **tendo em vista a Resolução Sesan/MDS nº 191 de 11 de agosto de 2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e atendimento da Lei Municipal nº 3.174/2017 pelo Fundo Municipal de Assistência Social e** em conformidade com a Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o Decreto n.º 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Resolução nº 2-GGALIMENTA, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, portaria 191 de 29 de agosto de 2025 e pelo Termo de Adesão Alimenta Brasil nº 01366/2022.

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.

2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.

a. _____

Fernando José da Silva
Diretor Administrativo Financeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

a. _____

Adriana Perboire Almeida Veras
Secretária de Assistência Social